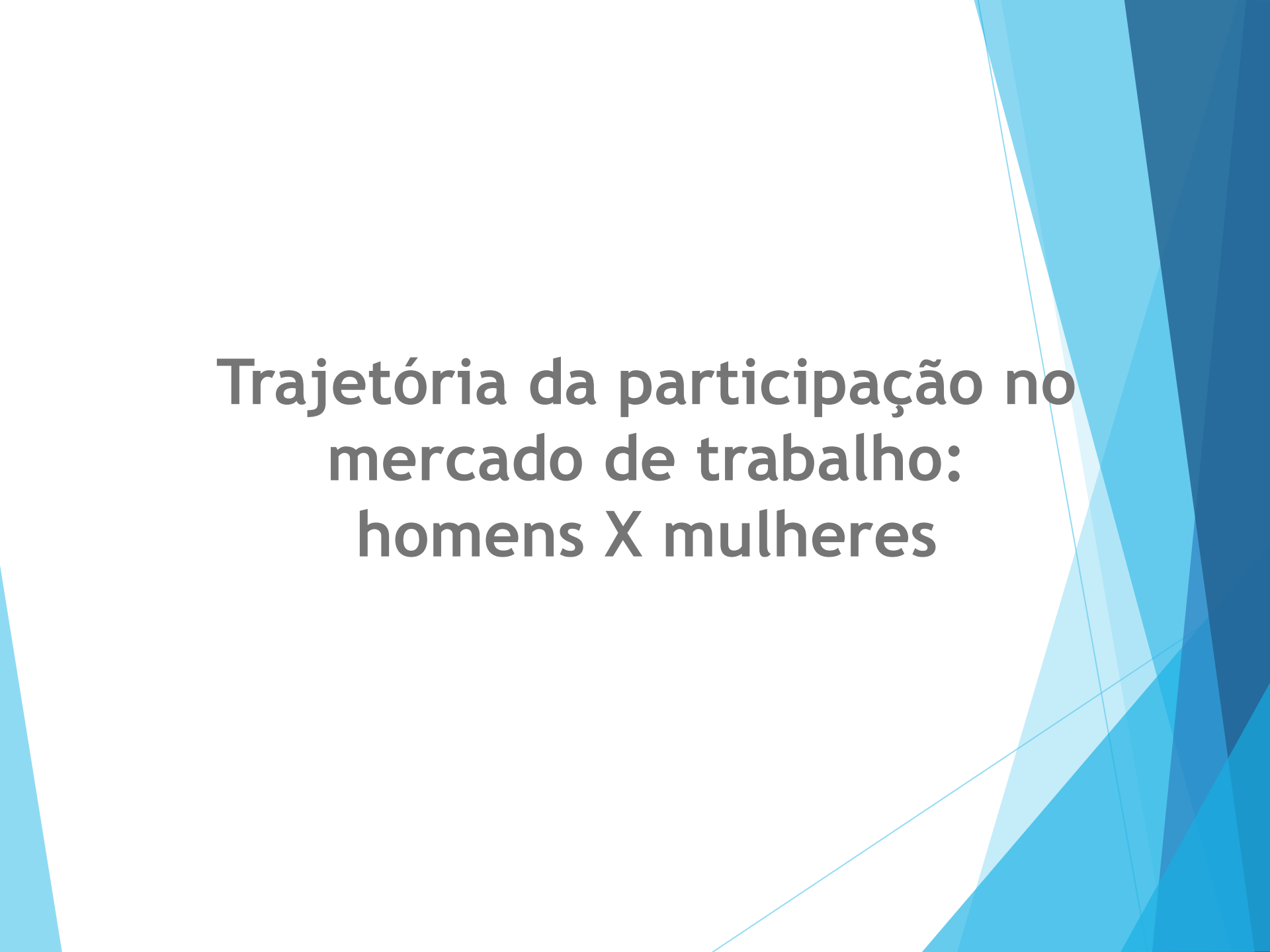


# **Reforma Tributária sob a Perspectiva Distributiva: Empregabilidade das Mulheres**

**Joana Costa (IPEA)**

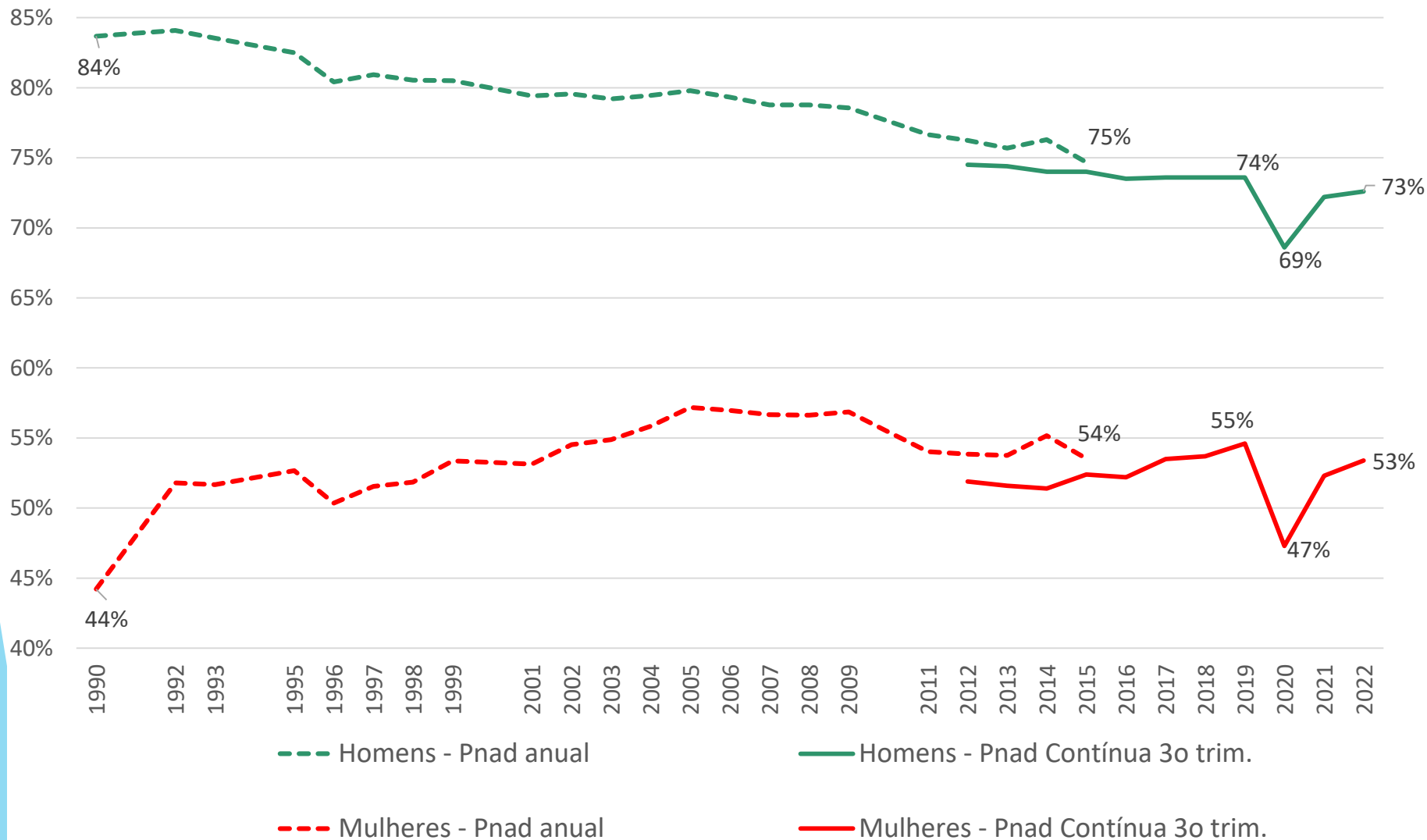
19/04/2023

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

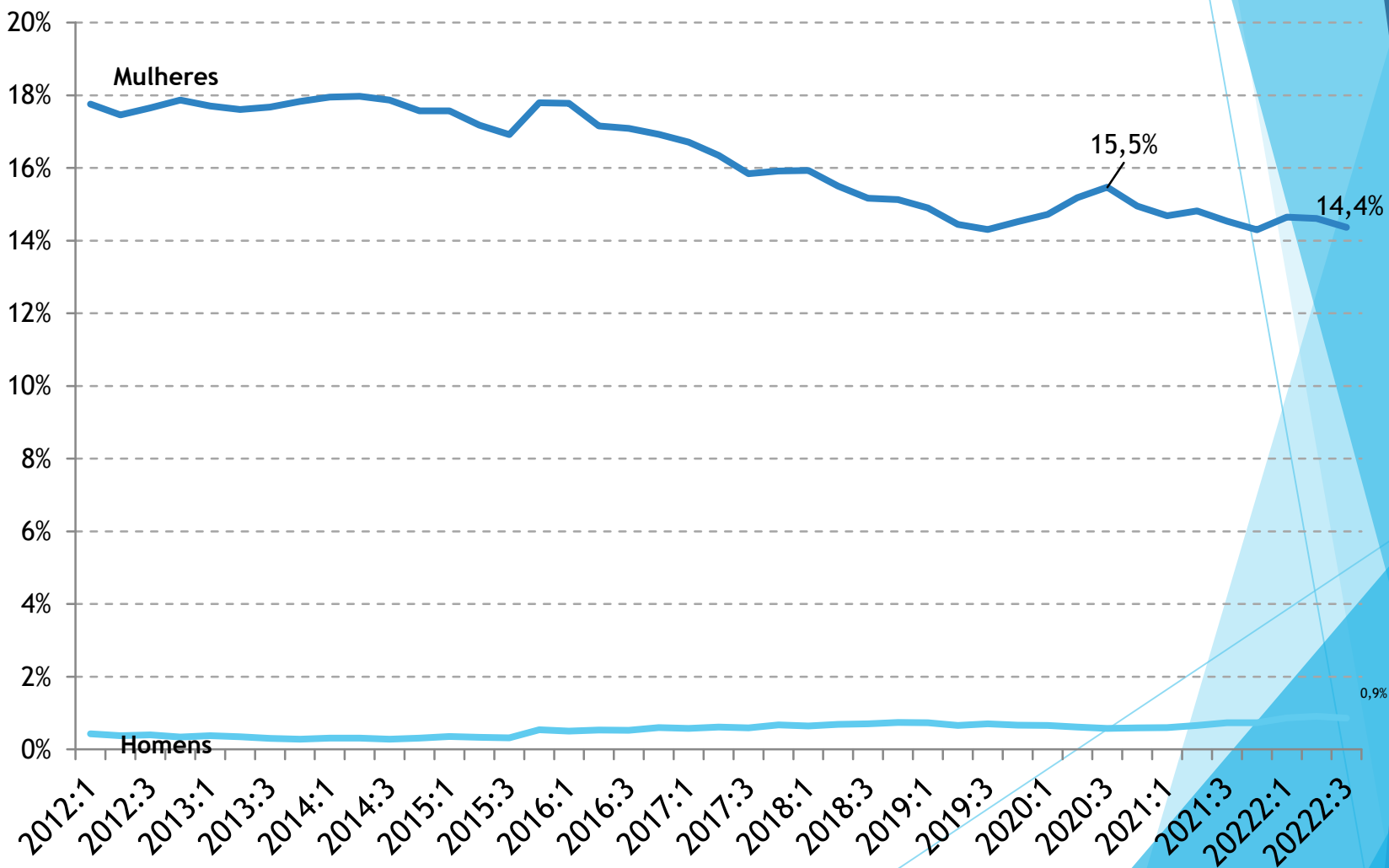
The background features abstract, overlapping geometric shapes in various shades of blue, ranging from light sky blue to deep navy blue. These shapes are primarily located on the right side of the frame, creating a modern, dynamic feel.

# Trajetória da participação no mercado de trabalho: homens X mulheres

# Taxa de participação das pessoas com 14 anos ou mais (1990-2022) (Em %)



# Inatividade por causa do trabalho reprodutivo (2012.1 - 2022.3)



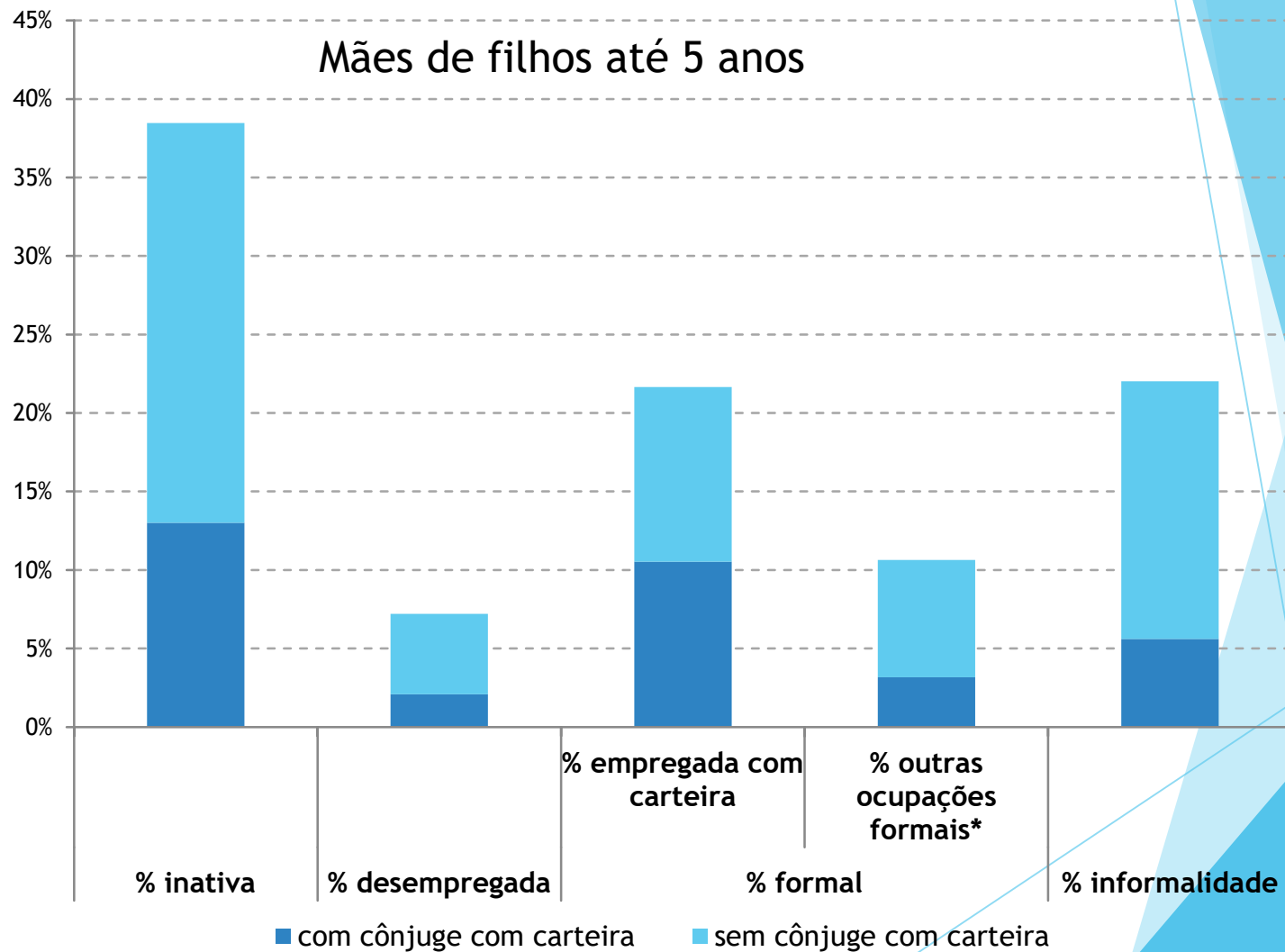
# **Programa + Mulheres (Lei 14.457/2022)**

**política pública com objetivo de  
aumentar empregabilidade feminina  
pensada em contexto de falta de  
espaço fiscal**

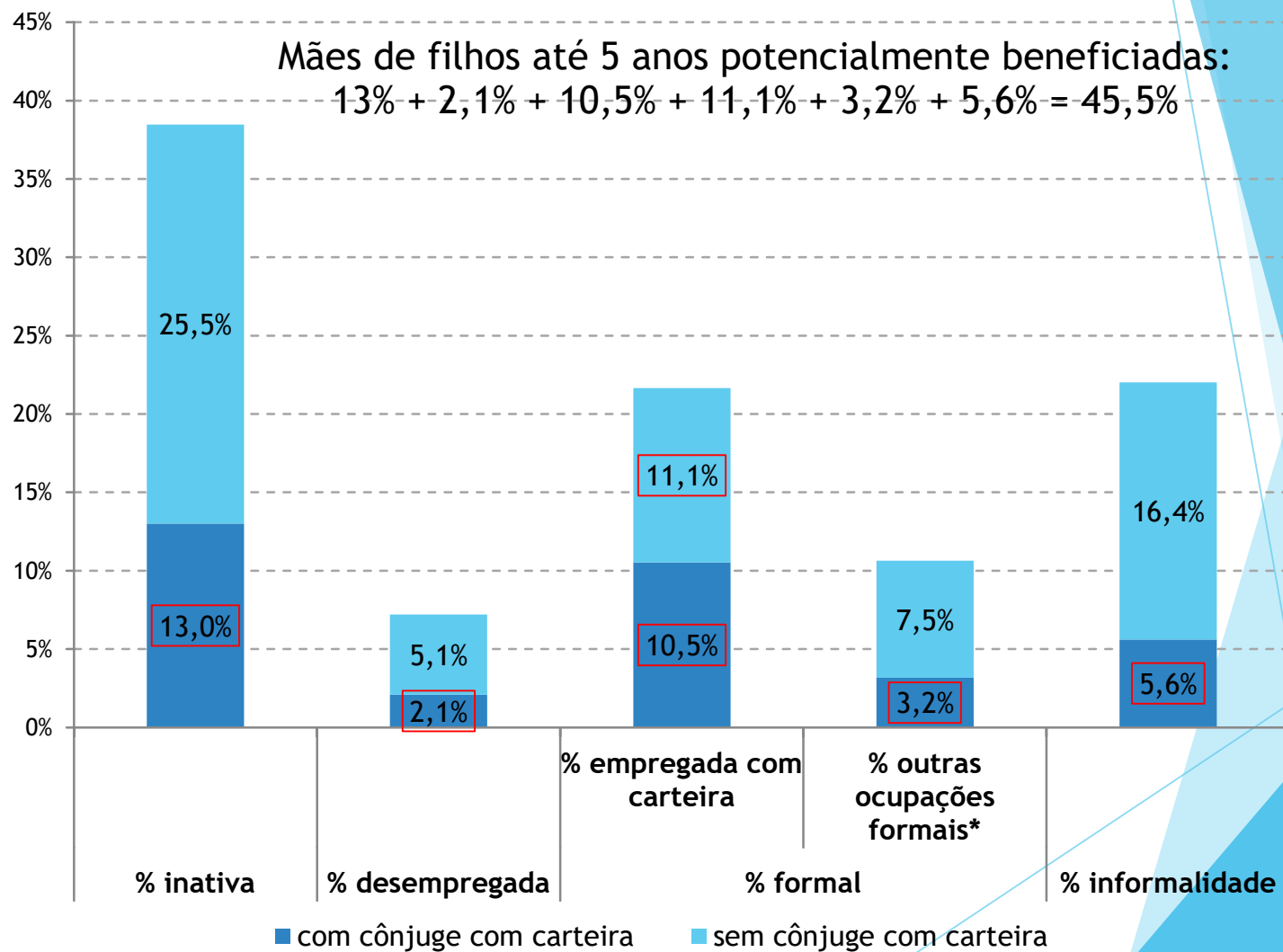
# PROGRAMA + MULHERES: PRINCIPAIS EIXOS

Objetivos	Medidas Específicas	Público Alvo
<u>(1) Do apoio à parentalidade na primeira infância (Capítulo II da Lei 14.457)</u>	(1.1) benefício do reembolso creche	empregadas ou empregados que possuam filhos até cinco anos e onze meses de idade
	(1.2) manutenção ou subvenção de instituições de educação infantil pelos serviços sociais autônomos	empregadas ou empregados vinculados ao sistema S
<u>(2) Do apoio à parentalidade por meio da flexibilização do regime de trabalho (Capítulo III da Lei 14.457)</u>	(2.1) prioridade para teletrabalho para mães empregadas e para pais empregados	empregadas e aos empregados com filho, enteado ou criança sob guarda judicial com até 6 (seis) anos de idade ou com deficiência
	(2.2) prioridade para regime de tempo parcial; regime especial de compensação de jornada de trabalho por meio de banco de horas; jornada de doze horas trabalhadas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso; antecipação de férias individuais; e horário de entrada e de saída flexíveis	empregados ou empregadas que tenham filho, enteado ou pessoa sob sua guarda com até 6 (seis) anos de idade ou com deficiência (sem limite de idade)
<u>(3) Das medidas para qualificação das mulheres (Capítulo IV da Lei 14.457)</u>	(3.1) suspensão de contrato para qualificação em áreas estratégicas para ascensão profissional	mulheres empregadas
<u>(4) Do apoio ao retorno ao trabalho das mulheres após licença maternidade (Capítulo V da Lei 14.457)</u>	(4.1) suspensão de contrato de trabalho para acompanhamento de desenvolvimento dos filhos	empregados cuja esposa ou companheira tenha encerrado o período da licença-maternidade
	(4.2) alteração do Programa Empresa Cidadã (empregado ou empregada podem solicitar prorrogação da licença-maternidade; prorrogação pode ser substituída por redução de jornada de trabalho)	empregada e o empregado desde que ambos sejam empregados de pessoa jurídica aderente ao Programa

# PROGRAMA + MULHERES: PÚBLICO ALVO



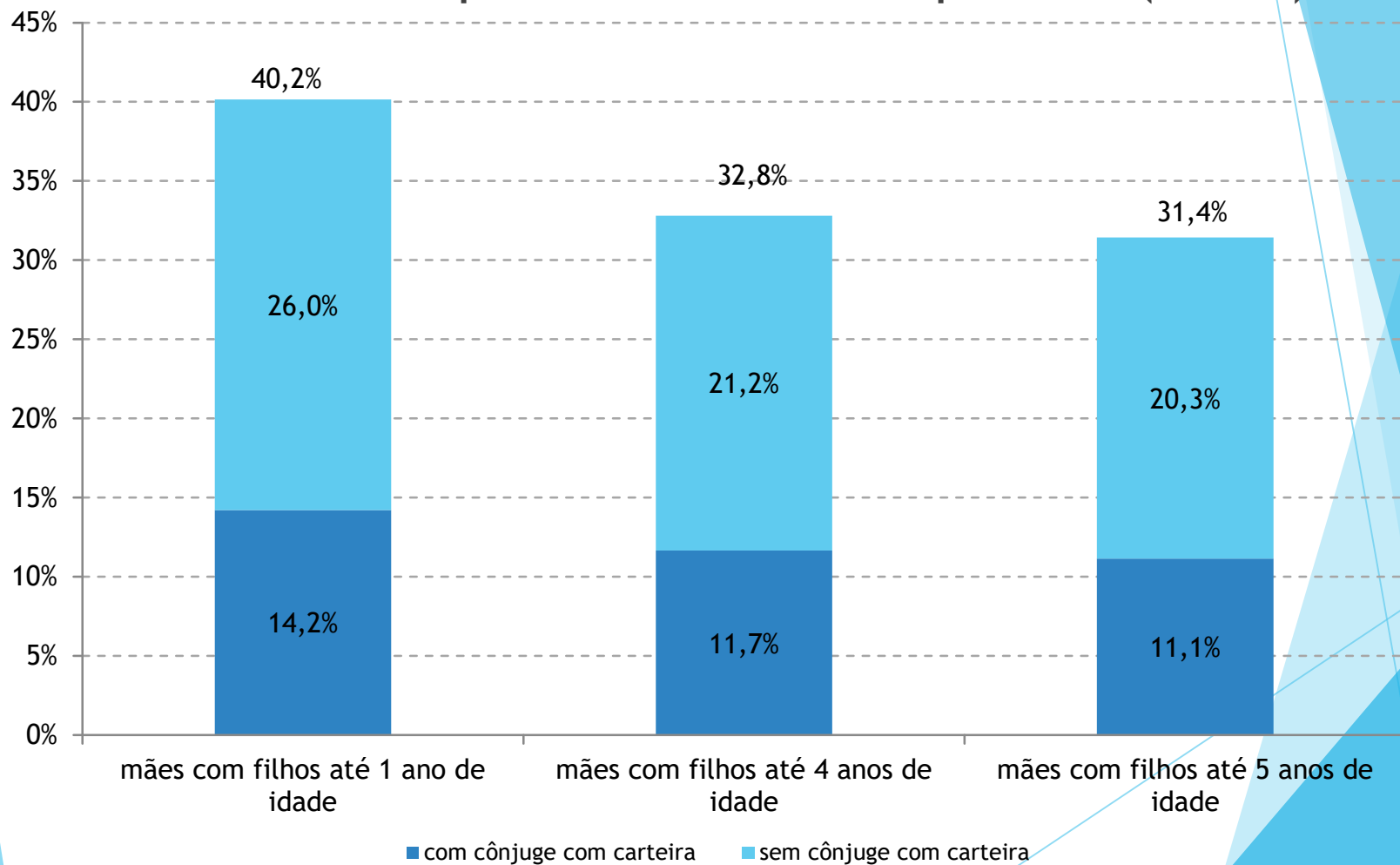
# PROGRAMA + MULHERES: PÚBLICO ALVO





# PROGRAMA + MULHERES: PÚBLICO ALVO

## Inatividade das mães por causa do trabalho reprodutivo (2022.3)



- ▶ Como afetar empregabilidade? Como afetar empregabilidade de quem não está empregado?
- ▶ Reforma tributária tem potencial para fortalecer base de financiamento do Estado para fazer políticas públicas
- ▶ Espaço fiscal é importante para aumentar empregabilidade de mulheres mais vulneráveis
- ▶ O que aconteceria se essas mulheres entrassem no mercado de trabalho?

# Quais os possíveis efeitos das “oportunidades perdidas pelas mulheres” para a sociedade?

TABELA: PEA, Salário, e RDPC: valores observados e simulados (2019)

Décimos da RDPC	PEA (mulheres)			Média Salarial (mulheres)			RDPC		
	Efetiva	Estimada	Variação (p.p.)	Efetiva	Estimada	Variação (%)	Efetiva	Estimada	Variação (%)
1	44,51	75,16	30,6	307,4	486,0	58%	120,0	172,2	44%
2	51,15	81,29	30,1	638,1	699,8	10%	294,3	359,9	22%
3	56,15	81,80	25,6	814,6	832,4	2%	440,1	509,3	16%
4	63,68	84,42	20,7	961,8	952,2	-1%	578,6	642,0	11%
5	68,45	86,26	17,8	1119,1	1096,4	-2%	748,6	809,4	8%
6	69,40	83,72	14,3	1284,0	1253,0	-2%	943,6	1000,4	6%
7	75,94	88,08	12,1	1450,9	1406,1	-3,1%	1142,9	1191,0	4%
8	80,88	90,34	9,5	1815,2	1764,5	-2,8%	1498,1	1544,2	3%
9	82,35	90,57	8,2	2505,8	2413,2	-3,7%	2151,5	2197,6	2%
10	82,51	89,54	7,0	5146,0	4892,1	-4,9%	4653,3	4707,2	1%

## Quais os possíveis efeitos das “oportunidades perdidas pelas mulheres” para a sociedade?

TABELA : Desigualdade e Pobreza: valores observados e simulados (2019)

	OBSERVADA	SIMULADA	DIFERENÇA (p.p)
<b>Medidas de desigualdade de renda</b>			
p90/p10	12,4	11,0	-1,4
p90/p50	3,2	3,1	-0,1
p10/p50	0,3	0,3	0,0
p75/p25	3,4	3,1	-0,3
Gini	0,497	0,482	-0,01
<b>Percentual abaixo da linha de pobreza</b>			
Extr.pobres PBF <8	3,7	2,5	-1,2
Pobres PBF <178	7,7	6,1	-1,6
Pobres < 1/4 SM	11,6	9,6	-2,6
Observações	422.289	422.289	-
Obs com peso	203.822.285	203.822.285	-

**OBRIGADA !!!**